

MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 - Centro - CEP: 85.155-000 Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

DECRETO N.º 114/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Municipal 091/93, Art. 68, VII:

DECRETA

Art. 1.º - A **Vacância** do Cargo Efetivo de **AGENTE DE SAÚDE**, tendo em vista o FALECIMENTO da Servidora **SIMONE APARECIDA PEREIRA TONIN – Matricula 270-1**, portadora do RG nº 6.591.427-1 SESP/PR e do CPF 023.704.289-45 ocorrido na data de **14 de abril de 2022**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor retroativo a 14/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de abril de 2022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Horcentro Succ
Em: 57/04/2022
N° 1397- Pag:07